

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 15/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas
atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei
nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:


Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à
GIOVANA EULÁLIA DE LIMA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-03
mat.27 RG nº.3.409.051 SDS-PE e CPF nº. 588.483.984-72, lotada na Secretaria de
Educação deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea “b”
da C/88 com redação da EC 41/2003, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade,
com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter
Estatutário, na proporção de 19/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 28 de junho de 2018



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.